

PORTARIA/UEMG Nº 169, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre anulação, retificação e concessão de progressão e promoção a servidora da carreira do Grupo de Atividades de Educação Superior do Poder Executivo da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG. A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto nos artigos 20, 21 e 24 da Lei nº. 15.463, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº. 44.306, de 02 de junho de 2006, RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o Anexo da PORTARIA/UEMG Nº 030/2012, de 01 de outubro de 2012, publicada em 04 de outubro de 2012, especificamente no que dispõe sobre a vigência de Promoção por Escolaridade Adicional da servidora ALCIONE MARIA RAMOS ESQUARCIO, Masp 0365551-1, na forma e a contar das datas constantes do Anexo I a esta Portaria.

Art. 2º Fica retificado o Anexo I da PORTARIA/UEMG Nº 046/2014, de 05 de novembro de 2014, publicada em 06 de novembro de 2014, especificamente no que dispõe sobre a vigência de Promoção por Escolaridade Adicional, da servidora a que se refere o artigo 1º da presente Portaria, na forma e a contar das datas constantes do Anexo II a esta Portaria.

Art. 3º Fica anulada a Progressão na carreira concedida à servidora a que se refere o artigo 1º da presente Portaria, através do Anexo II da PORTARIA/UEMG Nº 044, de 18 de julho de 2016, publicada em 22 de julho de 2016, por motivo de concessão indevida, conforme o Anexo III a esta Portaria.

Art. 4º Fica anulada a Promoção por Escolaridade Adicional na carreira concedida à servidora a que se refere o artigo 1º da presente Portaria, através do Anexo Único da PORTARIA/UEMG Nº 39, de 11 de agosto de 2017, republicada no Diário Oficial do Estado em 17 de agosto de 2017, por motivo de erro na data de vigência e no item “Situação Anterior”, conforme o Anexo IV a esta Portaria.

Art. 5º Fica concedida Promoção por Escolaridade Adicional, de que trata o art. 24 da Lei nº 15.463/2005, à servidora a que se refere o artigo 1º da presente Portaria, na forma e a contar das datas constantes do Anexo V a esta Portaria.

Art. 6º Fica retificado o Anexo I da PORTARIA/UEMG Nº 48, de 11 de julho de 2018, publicada em 14 de julho de 2018, especificamente no que dispõe sobre a vigência de Progressão da servidora a que se refere o artigo 1º da presente Portaria, na forma e a contar das datas constantes do Anexo VI a esta Portaria.

Art. 7º Ficam concedidas Progressões na carreira, de que trata o art. 20 da Lei nº 15.463/2005, à servidora a que se refere o artigo 1º da presente Portaria, na forma e a contar das datas constantes do Anexo VII a esta Portaria.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, aos 17 de dezembro de 2021.
Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

ANEXO I

(a que se refere o art. 1º da PORTARIA/UEMG Nº 169, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021)

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		RETIFICAÇÃO DE “VIGÊNCIA”	
			Nível	Grau	Nível	Grau	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
ALCIONE MARIA RAMOS ESQUARCIO	0365551-1	TUNIV	III	B	IV	A	30/06/2012	30/06/2010

ANEXO II

(a que se refere o art. 2º da PORTARIA/UEMG Nº 169, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021)

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		RETIFICAÇÃO DE “VIGÊNCIA”	
			Nível	Grau	Nível	Grau	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
ALCIONE MARIA RAMOS ESQUARCIO	0365551-1	TUNIV	IV	A	V	A	26/06/2014	30/06/2012

ANEXO III

(a que se refere o art. 3º da PORTARIA/UEMG Nº 169, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021)

SERVIDOR	MASP	CARREIRA	Dispositivo Anulado	Objeto
ALCIONE MARIA RAMOS ESQUARCIO	0365551-1	TUNIV	Item do Anexo II da PORTARIA/UEMG Nº 044, de 18 de julho de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado em 22/07/2016.	Concessão de Progressão na Carreira de TUNIV Nível V, Grau B

ANEXO IV

(a que se refere o art. 4º da PORTARIA/UEMG Nº 169, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021)

SERVIDOR	MASP	CARREIRA	Dispositivo Anulado	Objeto
ALCIONE MARIA RAMOS ESQUARCIO	0365551-1	TUNIV	Item do Anexo Único da PORTARIA/UEMG Nº 39, de 11 de agosto de 2017, republicado no Diário Oficial do Estado em 12/08/2017.	Concessão de Promoção por Escolaridade Adicional na Carreira de TUNIV Nível VI, Grau A

ANEXO V

(a que se refere o art. 5º da PORTARIA/UEMG Nº 169, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021)

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		VIGÊNCIA
			Nível	Grau	Nível	Grau	
ALCIONE MARIA RAMOS ESQUARCIO	0365551-1	TUNIV	V	A	VI	A	30/06/2014

ANEXO VI

(a que se refere o art. 6º da PORTARIA/UEMG Nº 169, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021)

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		RETIFICAÇÃO DE “VIGÊNCIA”	
			Nível	Grau	Nível	Grau	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
ALCIONE MARIA RAMOS ESQUARCIO	0365551-1	TUNIV	VI	A	VI	B	29/06/2018	30/06/2016

ANEXO VII

(a que se refere o art. 7º da PORTARIA/UEMG Nº 169, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021)

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		VIGÊNCIA
			Nível	Grau	Nível	Grau	
ALCIONE MARIA RAMOS ESQUARCIO	0365551-1	TUNIV	VI	B	VI	C	01/01/2019
ALCIONE MARIA RAMOS ESQUARCIO	0365551-1	TUNIV	VI	C	VI	D	01/01/2021

21 1571608 - 1

RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 544 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

Fixa, ad referendum, os valores dos auxílios do Programa de Ensino em Monitoria Acadêmica, do Programa Institucional de Apoio à Extensão e do Programa de Apoio à Pesquisa e Pós-graduação da UEMG. A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, no exercício da competência estabelecida no art. 156 da Resolução CONUN/UEMG Nº 374, de 26 de outubro de 2017, CONSIDERANDO, - a Resolução COEPE/UEMG nº 305, de 21 de junho de 2021, que institui e regulamenta o Programa de Ensino em Monitoria Acadêmica no âmbito da Universidade do Estado de Minas Gerais; - a Resolução COEPE/UEMG nº 150, de 19 de maio de 2015, alterada pela Resolução COEPE/UEMG 221, de 09 de junho de 2017, que aprova a nova versão do Programa de Apoio à Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Estado de Minas Gerais - a Resolução COEPE/UEMG Nº 151 de 28 de maio de 2015, que aprova a nova versão do Programa Institucional de Apoio à Extensão da Universidade do Estado de Minas Gerais; - a Lei Estadual Nº 22.929, de 12 de janeiro de 2018; - a Lei nº 23.578/20, de 15 de janeiro de 2020, que institui o Plano Plurianual de Ação Governamental para o quadriênio 2020-2023; - o Decreto de Programação Orçamentária Nº 48.132, de 29 de janeiro de 2021; - a Lei Orçamentária Anual nº 23.751, de 30 de dezembro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Os valores dos apoios a serem concedidos no Programa de Ensino em Monitoria Acadêmica, no Programa Institucional de Apoio à Extensão e no Programa de Apoio à Pesquisa e Pós-graduação da UEMG são aqueles definidos no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º A concessão dos apoios que constituem os programas referidos no art. 1º da presente Resolução dar-se-ão mediante edital.

Art. 3º Em qualquer situação ou modalidade, a concessão dos apoios está condicionada à disponibilidade orçamentária financeira e à avaliação das Pró-reitorias específicas.

Art. 4º Fica revogada a Resolução CONUN/UEMG Nº 503, de 05 de julho de 2021.

Art. 5º Fica revogada a Resolução CONUN/UEMG Nº 497, de 17 de maio de 2021.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 17 de dezembro de 2021.
Lavinia Rosa Rodrigues
Presidenta do Conselho Universitário

ANEXO ÚNICO

(a que se refere o art. 1º da RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 544, de 17 de dezembro de 2021)

MODALIDADE	NÚMERO DE PARCELAS	VALOR POR BENEFICIÁRIO	NÚMERO TOTAL DE BENEFÍCIOS	PRÓ-REITORIA
I – Bolsa de Monitoria Acadêmica	Até 9	Até R\$ 500,00 (quinhentos reais)	Até 1.000 (mil)	PROGRAD
II – Bolsa de Extensão para Estudantes	Até 9	Até R\$ 500,00 (quinhentos reais)	Até 420 (quatrocentos e vinte)	PROEX
III – Bolsa de Iniciação Científica – BIC e Demanda Induzida	Até 9	Até R\$ 500,00 (quinhentos reais)	Até 457 (quatrocentos e cinquenta e sete)	PROPPG

21 1572048 - 1

PORTARIA/UEMG Nº 170, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre anulação, retificação e concessão de progressão e promoção a servidores da carreira do Grupo de Atividades de Educação Superior do Poder Executivo da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG. A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto nos artigos 20 e 21 da Lei nº. 15.463, de 13 de janeiro de 2005, RESOLVE:

Art. 1º Ficam anuladas as progressões na carreira concedidas aos servidores Guilherme Silveira do Nascimento, Masp 1034308-5, Moacyr Laterza Filho, Masp 1152258-8, e Maria Aparecida Vilela de Resende, Masp 1063327-9, no Anexo Único à Portaria/UEMG nº 71, de 24 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 26/07/2019, por motivo de concessão indevida, conforme o Anexo I a esta Portaria.

Art. 2º Ficam anuladas as promoções na carreira concedidas aos servidores Guilherme Silveira do Nascimento, Masp 1034308-5, Maria Regina Alves Correa Dias, Masp 1258945-3, e Maria Aparecida Vilela de Resende, Masp 1063327-9, no Anexo Único à PORTARIA/UEMG Nº 110, de 30 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 02/10/2019, por motivo de erro na data de vigência e no item “Situação Atual”, conforme o Anexo II a esta Portaria.

Art. 3º Fica anulada a promoção na carreira concedida ao servidor Moacyr Laterza Filho, Masp 1152258-8, no Anexo Único à PORTARIA/UEMG Nº 68, de 15 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 17/07/2019, por motivo de erro na data de vigência e no item “Situação Atual”, conforme o Anexo III a esta Portaria.

Art. 4º Fica retificado o Anexo I da PORTARIA/UEMG Nº 34, de 29 de setembro de 2014, publicada em 01 de outubro de 2014, especificamente no que dispõe sobre a vigência de progressão da servidora Marcelina das Graças Almeida, Masp 1231508-1, na forma e a contar das datas constantes do Anexo IV a esta Portaria.

Art. 5º Fica retificado o Anexo II da PORTARIA/UEMG Nº 59, de 30 de setembro de 2016, publicada em 11 de outubro de 2016, especificamente no que dispõe sobre a vigência de progressão da servidora Marcelina das Graças Almeida, Masp 1231508-1, na forma e a contar das datas constantes do Anexo V a esta Portaria.

Art. 6º Fica retificado o Anexo II da PORTARIA/UEMG Nº 31, de 27 de abril de 2018, publicada em 28 de abril de 2018, especificamente no que dispõe sobre a vigência de promoção dos servidores Rita Aparecida da Conceição Ribeiro, Masp 1231056-1, Lúcio Alves de Barros, Masp 0867763-5, Marcelina das Graças Almeida, Masp 1231508-1 e Sérgio Antônio Silva, Masp 0935182-6, na forma e a contar das datas constantes do Anexo VI a esta Portaria.

Art. 7º Fica retificado o Anexo I da PORTARIA/UEMG Nº 002, de 09 de janeiro de 2020, publicada em 10 de janeiro de 2020, especificamente no que dispõe sobre a vigência de progressão dos servidores Rita Aparecida da Conceição Ribeiro, Masp 1231056-1, Marcelina das Graças Almeida, Masp 1231508-1 e Sérgio Antônio Silva, Masp 0935182-6, na forma e a contar das datas constantes do Anexo VII a esta Portaria.

Art. 8º Fica retificado o Anexo Único da PORTARIA/UEMG Nº 003, de 16 de janeiro de 2020, publicada em 18 de janeiro de 2020, especificamente no que dispõe sobre a vigência de progressão do servidor Lúcio Alves de Barros, Masp 0867763-5, na forma e a contar das datas constantes do Anexo VIII a esta Portaria.

Art. 9º Fica retificado o Anexo Único da PORTARIA/UEMG Nº 110, de 30 de setembro de 2019, publicada em 02 de outubro de 2019, especificamente no que dispõe sobre a vigência de promoção da servidora Rachel de Sousa Vianna, Masp 1034320-0, na forma e a contar das datas constantes do Anexo IX a esta Portaria.

Art. 10º Fica retificado o Anexo da PORTARIA/UEMG Nº 043, de 08 de julho de 2016, publicada em 05 de agosto de 2016, especificamente no que dispõe sobre a vigência de promoção da servidora Marilene Oliveira Almeida, Masp 1165009-0, na forma e a contar das datas constantes do Anexo X a esta Portaria.

Art. 11º Fica retificado o Anexo I da PORTARIA/UEMG Nº 02, de 15 de janeiro de 2019, publicada em 17 de janeiro de 2019, especificamente no que dispõe sobre a vigência de progressão da servidora Marilene Oliveira Almeida, Masp 1165009-0, na forma e a contar das datas constantes do Anexo XI a esta Portaria.

Art. 12º Fica retificado o Anexo Único da PORTARIA/UEMG Nº 110, de 20 de outubro de 2020, publicada em 28 de outubro de 2020, especificamente no que dispõe sobre a “Situação Atual” de promoção da servidora Marilene Oliveira Almeida, Masp 1165009-0, na forma e a contar das datas constantes do Anexo XII a esta Portaria.

Art. 13º Fica retificado o Anexo da PORTARIA/UEMG Nº 001, de 28 de janeiro de 2009, publicada em 19 de fevereiro de 2009, especificamente no que dispõe sobre a vigência de concessão de progressão após estágio probatório do servidor Luiz Carlos Moreira, Masp 1113758-5, na forma e a contar das datas constantes do Anexo XIII a esta Portaria.

Art. 14º Fica retificado o Anexo I da PORTARIA/UEMG Nº 005, de 26 de janeiro de 2018, publicada em 01 de fevereiro de 2018, especificamente no que dispõe sobre a vigência de progressão do servidor Luiz Carlos Moreira, Masp 1113758-5, na forma e a contar das datas constantes do Anexo XIV a esta Portaria.

Art. 15º Fica retificado o Anexo Único da PORTARIA/UEMG Nº 026, de 06 de março de 2020, publicada em 07 de março de 2020, especificamente no que dispõe sobre a “Situação Atual” de promoção do servidor Luiz Carlos Moreira, Masp 1113758-5, na forma e a contar das datas constantes do Anexo XV a esta Portaria.

IV – Auxílio à participação de Docentes em Eventos Científicos - PAPEV	Parcela Única	- No País: até R\$ 2.500,00 - Na América do Sul e Central: até R\$ 3.500,00 - Outros Continentes: até R\$ 4.500,00	Sob demanda	PROPPG
V – Auxílio à participação de Docentes em Eventos de Extensão - PAPEX	Parcela Única	- No País: até R\$ 2.500,00 - Na América do Sul e Central: até R\$ 3.500,00 - Outros Continentes: até R\$ 4.500,00	Sob demanda	PROEX

21 1571588 - 1

PORTARIA/UEMG Nº 171, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre concessão de promoção por escolaridade adicional a servidora da carreira do Grupo de Atividades de Educação Superior do Poder Executivo lotada na Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG em razão de cumprimento de Decisão Judicial. A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto no artigo 24 da Lei nº. 15.463, de 13 de janeiro de 2005, observado o teor do Ofício AGE/PAF nº 5202/2021 e, em cumprimento de Decisão Judicial exarada nos autos do Processo nº 5101585-37.2019.8.13.0024, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida promoção por escolaridade adicional na carreira, nos termos da Decisão Judicial exarada nos autos do Processo nº 5101585-37.2019.8.13.0024, à servidora Ester Gomes Bernabé, Masp 1336832-9, ocupante do cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal da Universidade do Estado de Minas Gerais, na forma e a contar da data estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 21 de dezembro de 2021.
Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

ANEXO ÚNICO

(a que se refere o art. 1º da PORTARIA/UEMG Nº 171, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021)

SERVIDOR	MASP	CARREIRA	Situação Anterior		Situação Nova		Vigência
			Nível	Grau	Nível	Grau	
ESTER GOMES BERNABÉ	1336832-9	TUNIV	III	A	IV	A	01/12/2021

21 1572048 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202112220050090129.